

CALENDÁRIO DO DEFESO DE ESPÉCIES MARINHAS

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

**BAHIA
2025**



O objetivo deste calendário é ajudar você a identificar os períodos de defeso das espécies marinhas que possuem restrição de pesca no litoral baiano. O defeso é um período em que as atividades de pesca e mariscagem são proibidas ou controladas para proteger a reprodução das espécies. Além dos períodos de defeso, existem outras legislações que protegem espécies ameaçadas de extinção, como a Portaria Sema nº 37/2017 e as Portarias MMA nº 148/2022, 443/2014, 444/2014 e 445/2014.

Fique atento! Durante os períodos do defeso, os pescadores que atuam de forma contínua e dependem exclusivamente da pesca têm direito ao Seguro Defeso. Para solicitar esse benefício, o pescador deve procurar o INSS para obter mais informações. Respeite os períodos de defeso e contribua para uma pesca mais sustentável no nosso Estado da Bahia, protegendo nossos ecossistemas e conservando essas espécies para que não falem no futuro.

Para saber mais, acesse
meioambiente.ba.gov.br.

Disque-Denúncia: 0800-071-1400
e-mail: denuncia@inema.ba.gov.br
Garantimos o seu anonimato!

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO PRESENTE **FUTURO PRA GENTE**



A IMPORTÂNCIA DO MANGUEZAL

O manguezal é um ambiente de transição entre o mar e a terra que protege as praias e litorais dos impactos das marés e efeitos adversos do clima. Este rico ecossistema funciona como berçário natural e habitat para diversas espécies de peixes, caranguejos, ostras, camarões e tantas outras, além do importante papel na ciclagem de nutrientes e filtragem de poluentes, auxiliando na manutenção da qualidade da água e na saúde dos ambientes costeiros. É responsável por fornecer benefícios importantes para a fauna, a flora e para a vida humana, sendo considerado como Área de Preservação Permanente (APP), com base na Lei Federal nº 12.651/2012 e na Lei Estadual nº 10.431/2006.

FOTO: JOSÉ AMORIM

JANEIRO 2025

DISQUE-DENÚNCIA:
0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 	2 	3 	4
5 	6 ☾	7 	8 	9 	10 	11
12 	13 ●	14 	15 	16 	17 	18
19 	20 	21 ☾	22 	23 	24 	25
26 	27 	28 	29 ○	30 	31 	

LEGENDA

- DEFESO DO CARANGUEJO-UÇÁ
- DEFESO DOS CAMARÕES-ROSA, SETE-BARBAS E BRANCO
- DEFESO DA GAROUPA-VERDADEIRA
- DEFESO DA LAGOSTA

- ☾ LUA MINGUANTE
- LUA NOVA
- ☾ LUA CRESCENTE
- LUA CHEIA

26 - DIA MUNDIAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O DEFESO DO CARANGUEJO-UÇÁ

O defeso do caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*), popularmente conhecido como a "andada do caranguejo", ocorre quando os caranguejos machos e fêmeas saem de suas tocas e andam pelo manguezal para acasalamento e liberação de ovos. Na "andada", os caranguejos ficam vulneráveis e podem ser facilmente capturados em grandes quantidades, o que afeta a reprodução e, conseqüentemente, compromete os estoques naturais da espécie. Assim, são estabelecidos períodos para a sua proteção com a proibição da captura, transporte, beneficiamento, industrialização e comercialização nas fases das luas nova e cheia, quando este fenômeno acontece, conforme estabelecido na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 22/2024. Além disso, de 1º de dezembro a 31 de maio, é proibida a captura de fêmeas, conforme a Portaria IBAMA nº 034/2003. Outra medida importante dessa portaria é a proibição da captura de qualquer indivíduo dessa espécie com carapaça inferior a 6 cm durante todo o ano, visando garantir a renovação da população.



FEVEREIRO 2025

DISQUE-DENÚNCIA:
0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2 	3 	4 	5 ☾	6 	7 	8
9 	10 	11 	12 ●	13 	14 	15
16 	17 	18 	19 	20 ☾	21 	22
23 	24 	25 	26 	27 ○	28 	

LEGENDA

- DEFESO DO CARANGUEJO-UÇÁ
- DEFESO DA GAROUPA-VERDADEIRA
- DEFESO DA LAGOSTA

- ☾ LUA MINGUANTE
- LUA NOVA
- ☾ LUA CRESCENTE
- LUA CHEIA

02 - DIA MUNDIAL DAS ZONAS ÚMIDAS E DIA DE IEMANJÁ

06 - DIA DO AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL

16 - DIA MUNDIAL DA BALEIA



O GUAIAMUM

O guaiamum (*Cardisoma guanhumi*) possui grande importância socioeconômica e cultural, além de suas funções ecossistêmicas, a exemplo da retenção de nutrientes no solo ao levar folhas e frutos para sua toca. Devido a sua sobre-exploração e queda dos seus estoques naturais, este importante recurso pesqueiro foi classificado como uma espécie ameaçada de extinção na categoria "Vulnerável", de acordo com a Portaria Sema nº 37/2017. Assim, a sua captura, consumo e comercialização são proibidos, exceto para estoques oriundos de áreas manejadas que desenvolvam Plano de Gestão Local (PGL) formalmente instituído.

MARÇO 2025

DISQUE-DENÚNCIA:
0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 
2  	3  	4  	5 	6  	7 	8 
9 	10 	11 	12 	13 	14  	15 
16 	17 	18 	19 	20 	21 	22  
23 	24 	25 	26 	27 	28 	29  
30  	31  	LEGENDA  DEFESO DO CARANGUEJO-UÇÁ  DEFESO DA LAGOSTA		 LUA MINGUANTE  LUA NOVA  LUA CRESCENTE  LUA CHEIA		14 - DIA NACIONAL DOS ANIMAIS 22 - DIA MUNDIAL DA ÁGUA

ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO

Na Bahia, várias espécies marinhas de valor socioeconômico estão ameaçadas de extinção devido à degradação dos habitats, sobrepesca, poluição e bioinvasão marinha. Para todas essas espécies, mesmo as de interesse econômico, as atividades de pesca, coleta e comercialização são proibidas, exceto se existir um regimento especial para tornar essas atividades sustentáveis. Entre essas espécies, destacam-se o guaiamum (*Cardisoma guanhumi*), o aratu (*Goniopsis cruentata*) e o mero (*Epinephelus itajara*). Essas espécies enfrentam declínio populacional e, para protegê-las, é crucial implementar medidas de conservação, como a criação de áreas marinhas protegidas, a fiscalização rigorosa da pesca e a promoção de práticas sustentáveis. A conscientização da população e o apoio às políticas públicas são fundamentais para garantir a sobrevivência dessas espécies e a sustentabilidade dos recursos marinhos na Bahia.



FOTO: CARLA GUIMARÃES

ABRIL 2025



DISQUE-DENÚNCIA:

0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1 	2 	3 	4 	5
6 	7 	8 	9 	10 	11 	12
13 	14 	15 	16 	17 	18 	19
20 	21 	22 	23 	24 	25 	26
27 	28 	29 	30 			

LEGENDA



DEFESO DO CARANGUEJO-UÇÁ
 DEFESO DOS CAMARÕES-ROSA, SETE-BARBAS E BRANCO
 DEFESO DA LAGOSTA

LUA MINGUANTE
 LUA NOVA
 LUA CRESCENTE
 LUA CHEIA

19 - DIA DOS POVOS INDÍGENAS
 22 - DIA DO PLANETA TERRA
 28 - DIA DA EDUCAÇÃO



FOTO: RODRIGO MAIA

CAMARÃO

Além de ser uma importante fonte de alimento e renda, o camarão desempenha um papel fundamental para o bom funcionamento dos ecossistemas, pois representa um elo essencial na cadeia alimentar marinha. Os camarões vivem associados aos fundos de areia e lama em águas rasas e, por isso, sua pesca é feita principalmente com redes de arrasto. Dessa forma, há sempre uma preocupação dessa modalidade de pesca danificar o fundo do estuário e do mar. Na Bahia, são pescadas as espécies de camarão-branco (*Litopenaeus schmitti*), camarão-rosa (*Farfantepenaeus subtilis*) e camarão-sete-barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*). Essas são justamente as três espécies objeto do defeso, período no qual é proibida as atividades de pesca, coleta e comercialização em determinada época do ano, conforme Instrução Normativa MMA nº 14/2004.

MAIO 2025

DISQUE-DENÚNCIA:
0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4 	5	6	7	8	9	10
11	12 	13	14	15 	16	17
18	19	20 	21	22 22	23	24
25	26	27 	28	29	30	31

LEGENDA

DEFESO DOS CAMARÕES-ROSA, SETE-BARBAS E BRANCO
 DEFESO DO ROBALO

LUA MINGUANTE
 LUA NOVA
 LUA CRESCENTE
 LUA CHEIA

22 - DIA DA BIODIVERSIDADE
 27 - DIA DA MATA ATLÂNTICA

PESCADORES E PESCADORAS

Esses trabalhadores capturam e comercializam peixes e outros organismos aquáticos, utilizando uma variedade de técnicas e equipamentos. Eles têm no seu dia a dia grandes desafios, como longas horas de trabalho, condições climáticas imprevisíveis e riscos associados à vida no mar, exigindo habilidades específicas, resistência física e conhecimento do ambiente aquático. Para além da captura das espécies marinhas, os(as) pescadores(as) também podem estar envolvidos em outras atividades relacionadas, como a manutenção de equipamentos, reparo de redes, anzóis, varas de pesca, cabos e outros instrumentos utilizados na captura, bem como limpeza, beneficiamento, conservação e venda do pescado. As comunidades pesqueiras são grandes parceiras da preservação ambiental no nosso Estado e estão atentas para evitar possíveis impactos negativos das suas atividades, a exemplo do abandono dos petrechos ou artes de pesca, garantindo assim o sustento para as próximas marés.



FOTO: JOSÉ AMORIM

JUNHO 2025

DISQUE-DENÚNCIA:
0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3 	4	5	6	7
8	9	10	11 	12	13	14
15	16	17	18 	19	20	21
22	23	24	25 	26	27	28
29	30					

LEGENDA

DEFESO DO ROBALO

LUA MINGUANTE

LUA NOVA

LUA CRESCENTE

LUA CHEIA

03 - DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

05 - DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

08 - DIA DOS OCEANOS

16 - DIA MUNDIAL DAS TARTARUGAS MARINHAS

29 - DIA DO PESCADOR



FOTO: CLÁUDIO SAMPAIO

ROBALO

O robalo é um peixe carnívoro que auxilia no controle populacional de outros peixes e, portanto, tem um papel importante no equilíbrio ecológico dos ecossistemas marinhos e estuarinos. Ganhou destaque na culinária por ser de fácil identificação pela linha suave na lateral do corpo, tendo se tornado um alvo preferencial na pesca. Para garantir os estoques naturais do robalo, é fundamental respeitar o defeso da espécie, estabelecido pela Portaria IBAMA nº 49-n, de 13 de maio de 1992.

JULHO 2025

DISQUE-DENÚNCIA:
0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2 	3	4	5
6	7	8	9	10 	11	12
13	14	15	16	17 	18	19
20	21	22	23	24 	25	26
27	28	29	30	31		

LEGENDA	DEFESO DO ROBALO	LUA MINGUANTE	14 - DIA INTERNACIONAL PELA CONSERVAÇÃO DE TUBARÕES E RAIAS
		LUA NOVA	17 - DIA DE PROTEÇÃO DAS FLORESTAS
		LUA CRESCENTE	26 - DIA INTERNACIONAL DE CONSERVAÇÃO DOS MANGUEZAIS
		LUA CHEIA	28 - DIA MUNDIAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

CARANHA

As caranhas (*Lutjanus cyanopterus*) adultas são frequentemente encontradas em ambientes recifais, enquanto as juvenis podem ser vistas nos manguezais. As maiores ameaças a esta espécie são a pesca excessiva durante seu período reprodutivo e a degradação ambiental de manguezais e recifes de corais. Para garantir a sua proteção, foi estabelecido um período de defeso, além de restrições específicas para a pesca, como tamanho mínimo de 50cm e tipo de petrecho utilizado, conforme Portaria Interministerial nº 59-C/2018 e Instrução Normativa MPA/MMA nº 10/2011.



FOTO: RODRIGO MAIA

AGOSTO 2025



DISQUE-DENÚNCIA:

0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	LEGENDA DEFESO DA CARANHA, SIRIGADO, GAROUPA-DE-SÃO-TOMÉ E BADEJO-AMARELO					LUA MINGUANTE LUA NOVA LUA CRESCENTE LUA CHEIA



FOTO: CLÁUDIO SAMPAIO

GAROUPA-DE-SÃO-TOMÉ

A Garoupa-de-São-Tomé (*Epinephelus morio*) é um peixe que habita os recifes de corais de toda a costa brasileira e tem grande importância para o ecossistema, pois são grandes predadores que controlam as populações de pequenos peixes, lagostas, siris, camarões, mantendo o equilíbrio da cadeia alimentar. Além disso, modifica o ambiente ao cavar tocas com a boca, fornecendo habitat para si e para outros organismos. Para proteção dos estoques pesqueiros, foi estabelecido um período de defeso e um limite mínimo de 45 cm de comprimento para a pesca dessa espécie, de acordo com a Portaria Interministerial nº 59-C/2018 e Instrução Normativa MPA/MMA nº 10/2011.

SETEMBRO 2025

DISQUE-DENÚNCIA:
0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15 	16 	17 	18 	19 	20
21 	22 	23 	24 	25 	26 	27
28 	29 	30 				

LEGENDA



DEFESO DA CARANHA, SIRIGADO, GAROUPA-DE-SÃO-TOMÉ E BADEJO-AMARELO



DEFESO DOS CAMARÕES-ROSA, SETE-BARBAS E BRANCO



LUA MINGUANTE



LUA NOVA



LUA CRESCENTE



LUA CHEIA

16 - DIA INTERNACIONAL DE LIMPEZA DAS PRAIAS E RIOS

19 - DIA MUNDIAL PELA LIMPEZA DA ÁGUA

21 - DIA DA ÁRVORE

22 - DIA DA DEFESA DA FAUNA

MARISQUEIRO E MARISQUEIRA

Marisqueiras e marisqueiros se dedicam à coleta de caranguejos, ostras, sururus e outros mariscos nos manguezais e estuários. Essa atividade tradicional garante o sustento de muitas famílias e preserva conhecimentos passados de geração em geração. Esses trabalhadores enfrentam desafios como condições precárias de trabalho, degradação dos manguezais, poluição das águas e sobrepesca, que ameaçam a disponibilidade de mariscos. Apesar das dificuldades, continuam a exercer sua profissão com dedicação e resiliência, contribuindo para a segurança alimentar e a economia local.



FOTO: RAFAEL MARTINS

OUTUBRO 2025



DISQUE-DENÚNCIA:
0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7 	8	9	10	11
12	13 	14	15	16	17	18
19	20	21 	22	23	24	25
26	27	28	29 	30	31	

LEGENDA



DEFESO DOS CAMARÕES-ROSA, SETE-BARBAS E BRANCO

LUA MINGUANTE

LUA NOVA

LUA CRESCENTE

LUA CHEIA

04 - DIA MUNDIAL DOS ANIMAIS E DA NATUREZA

12 - DIA DO MAR

15 - DIA DO EDUCADOR AMBIENTAL



FOTO: CLÁUDIO SAMPAIO

A LAGOSTA

A pesca de lagostas no Brasil ocorre do Amapá ao Espírito Santo, com destaque para três espécies principais: lagosta-vermelha (*Panulirus argus*), a mais capturada, lagosta-verde (*Panulirus laeviscauda*) e lagosta-pintada (*Panulirus echinatus*). Na década de 1950, a atividade comercial expandiu consideravelmente, resultando no aumento da captura e na consequente diminuição das populações dessas espécies. Para evitar a sobrepesca e garantir a sustentabilidade da atividade, diversas medidas foram adotadas, incluindo um período de defeso de seis meses e regras específicas para a captura, como tipo de embarcação e método ou petrecho de pesca. Atualmente, a legislação determina que apenas lagostas que atendam aos seguintes critérios podem ser pescadas ou comercializadas: lagosta-vermelha com cauda maior que 14 cm e lagosta-verde com cauda maior que 11 cm. Essas regulamentações estão estabelecidas na Portaria SAP/MAPA nº 221/2021.

NOVEMBRO 2025



DISQUE-DENÚNCIA:

0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1  
2  	3  	4  	5   	6  	7  	8  
9  	10  	11  	12   	13  	14  	15  
16  	17  	18  	19  	20   	21  	22  
23  	24  	25  	26  	27  	28   	29  
30  	LEGENDA  DEFESO DA GAROUPA-VERDADEIRA  DEFESO DA LAGOSTA		 LUA MINGUANTE  LUA NOVA  LUA CRESCENTE  LUA CHEIA		20 - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 24 - DIA DO RIO	

OS RECIFES DE CORAIS

Os recifes de corais são estruturas rochosas construídas por organismos marinhos que produzem esqueleto calcário, como corais e algas. Esses ambientes abrigam uma rica diversidade de espécies, como peixes, moluscos, crustáceos e esponjas, destacando-se como uma importante área de alimentação, reprodução, berçário e abrigo. Além de serem essenciais para a biodiversidade, os recifes protegem a linha de costa contra a erosão, sustentam a pesca e o turismo e geram alimento e renda para muitas comunidades tradicionais. Eles também ajudam a mitigar os efeitos das mudanças climáticas, garantindo o equilíbrio ecológico e a resiliência das regiões costeiras. Na Bahia, esses recifes, assim como os manguezais, são reconhecidos como Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme a Constituição Estadual de 1989. Contudo, são ecossistemas ameaçados principalmente pela poluição, práticas predatórias de pesca e bioinvasão marinha.



FOTO: RICARDO J. MIRANDA

DEZEMBRO 2025

DISQUE-DENÚNCIA:
0800 071 1400

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1 	2 	3 	4 ●	5 	6
7 	8 	9 	10 	11 ◐	12 	13
14 	15 	16 	17 	18 	19 ○	20
21 	22 	23 	24 	25 	26 	27 ◑
28 	29 	30 	31 			

LEGENDA

- DEFESO DO CARANGUEJO-UÇÁ
- DEFESO DA GAROUPA-VERDADEIRA
- DEFESO DA LAGOSTA
- DEFESO DOS CAMARÕES-ROSA, SETE-BARBAS E BRANCO
- LUA MINGUANTE
- LUA NOVA
- LUA CRESCENTE
- LUA CHEIA

29 - DIA INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE

DEFESO DE ESPÉCIES MARINHAS

ESPÉCIE	NORMA		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CAMARÃO (ROSA/SETE-BARBAS E BRANCO)	IN MMA Nº 14/2004	(A)	■			■	■							■
		(B)				■	■				■	■		
LAGOSTA (VERDE, VERMELHA E PINTADA)	PORT. SAP MAPA Nº 221/2021	(C)	■	■	■	■							■	■
		(D)					■	■	■					
ROBALO	PORT. IBAMA Nº 49 – n/1992	(E)	■	■									■	■
		(F)								■	■			
CARANHA, SIRIGADO, GAROUPA-DE-SÃO-TOMÉ E BADEJO-AMARELO	PORT. INTER SG/MMA Nº 59-C/2018	(G)	■	■	■	■								
		(G)	■	■	■	■								

LEGENDA

(A) CAMARÃO - ENTRE DIVISA DE PERNAMBUCO E ALAGOAS E DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE MATA DE SÃO JOÃO E CAMAÇARI - BA // PERÍODO: 01/04 A 15/05 E 01/12 A 15/01
(B) CAMARÃO - ENTRE AS DIVISAS DOS MUNICÍPIOS DE MATA DE SÃO JOÃO E CAMAÇARI - BA E A DIVISA DA BA E ES // PERÍODO: 01/04 A 15/05 E 15/09 A 31/10
(C) LAGOSTA - PERÍODO: 01/11 A 30/04
(D) ROBALO - ÁGUAS INTERIORES ENTRE OS ESTADOS DE ESPÍRITO SANTO E BAHIA // PERÍODO: 15/05 A 31/07
(E) GAROUPA-VERDADEIRA - PERÍODO: 01/11 A 28/02
(F) CARANHA, SIRIGADO, GAROUPA-DE-SÃO-TOMÉ E BADEJO-AMARELO - PERÍODOS: 01/08 A 30/09
(G) CARANGUEJO (ANDADA) - PERÍODO: 30/12 A 04/01; 29/01 A 03/02; 27/02 A 04/03 E 29/03 A 03/04

CALENDÁRIO DO DEFESO DE ESPÉCIES MARINHAS



FOTO: MATHEUS LEMOS

Jerônimo Rodrigues
Governador

Geraldo Júnior
Vice-governador

Eduardo Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Maria Amélia Lins
Diretora-Geral do INEMA

Equipe de Elaboração SEMA e INEMA:

Alice Reis	Matheus Lemos
Carla Guimarães	Miguel Calmon
Henrique Hortélio	Natali Lordello
Manuela Matos	Stéfane Mendes
Mariana Fontoura	Tiago Porto

Colaboradores:

Cláudio Sampaio (UFAL)
José Anchieta Nunes (Projeto Meros do Brasil)

Foto de Capa:

Emily C./Biodiversity4all

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO
PRESENTE
**FUTURO
PRA GENTE**